

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2010.2
EDITAL Nº 72 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas entre as **10 horas do dia 03 de maio de 2010 e 23h59min do dia 11 de maio de 2010** e, em segunda etapa para as vagas sem inscritos na etapa anterior com redução de um nível da exigência de titulação, de **15 a 18 de maio de 2010**, as inscrições para selecionar candidatos para o cargo temporário de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, conforme discriminação a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A solicitação de Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no período compreendido entre as **10 horas do dia 03 de maio de 2010 e 23h59min do dia 11 de maio de 2010**, e, em segunda etapa de **15 a 18 de maio de 2010**, observado o horário de Palmas – TO.

1.2 A solicitação de inscrição será automaticamente confirmada no ato do envio, via internet, do formulário eletrônico de solicitação de inscrição devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

1.3 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição no concurso.

1.3.1 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência via internet.

1.4 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

1.5 Taxa única de inscrição: R\$ 50,00.

1.6 O candidato deverá efetuar o pagamento de sua inscrição até o dia **12/05/2010**, e, o prazo final para o pagamento das inscrições realizadas **exclusivamente na segunda etapa é 19/05/2010**.

1.6.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, não serão acatadas.

1.7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.7.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

1.7.2 A isenção mencionada no item 1.7.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, devendo ser encaminhado com documentação comprobatória exclusivamente via Fax - 063 3232-8545, para apreciação no período de **03/05/2010 a 07/05/2010**.

1.7.3 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copese.uft.edu.br no dia **10/05/2010**.

1.7.4 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 1.1.

1.8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

1.8.1 É vedada a inscrição extemporânea.

1.8.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/*campus*/curso/área, após o pagamento da inscrição.

1.8.3 Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição, exceto nos casos previstos no item 1.7 e seus subitens.

1.8.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

1.8.5 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

1.8.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.8.7 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

1.8.8 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.8.9 O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição paga conforme item 1.6.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão apresentar “Currículo” devidamente comprovado e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o *Campus* ao qual está concorrendo até o dia **20/05/2010**, nos seguintes endereços:

2.1.1 **ARAGUAÍNA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Araguaína - Av. Paraguai s/n, Esquina com a rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838, Araguaína – TO. Fone Geral: (63) 2112-2201/2202.

2.1.2 **GURUPI:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Gurupi – UFT – Rua Padejós, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, Caixa Postal 66, CEP 77402-970, Fone Geral: (63) 3311-3500, FAX: (63) 3311-3501;

2.1.3 **PALMAS:** Recursos Humanos - *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALCNO 14, Cep: 77.001-090, saída para Paraíso, Bloco II – Piso Superior, Fone (63)3232-8082, Contato: Dimas;

2.1.4. **PORTO NACIONAL:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua: 3, quadra: 17, Jardim dos Ipês s/nº, Fone: (63)3363-0510.

2.2. Faz-se necessária a apresentação da documentação original ou apresentação de cópia

autenticada em cartório para efeitos de pontuação na avaliação de títulos, prevista no item 5.

2.2.1. Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais de inscrição através da apresentação do original e de uma cópia.

2.3. Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária por sedex nos endereços apresentados acima.

2.3.1. O **Sedex** deve ser postado até o **dia 18 de maio de 2010**.

3. JORNADA DE TRABALHO

3.1. De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos regimes de 20 horas/semanais (mínimo de 12 créditos) e/ou 40 horas/semanais (mínimo de 16 créditos), conforme Regime de Trabalho e Área/Disciplina descritos no quadro de vagas.

3.2. A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, *campus* e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3. As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção constará de:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*;
- b) Avaliação de Títulos; e
- c) Prova Didática.

4.2. O sorteio do tema para a prova didática será público e feito pela Coordenação do Curso, nas Secretarias Acadêmicas de cada *campus*, no dia **28 de maio de 2010, no período da manhã**.

4.3. A Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae* e a Prova Didática terão caráter eliminatório e classificatório.

4.4. A Avaliação de Títulos terá caráter classificatório.

4.5. Serão aprovados os candidatos que atingirem o maior número de pontos, de acordo com o número de vagas constantes do ANEXO I.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1. Para os títulos relacionados nas alíneas "A", "B" e "D" do ANEXO II, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

5.2. O documento relacionado na alínea "C" do ANEXO II somente será aceito se for expedido por

instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

5.3. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “E” do ANEXO II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

5.4. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea “G”, o candidato deverá apresentar:

- a) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

5.5. Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aquele relacionado na alínea “E”, do ANEXO II, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

6. DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1. A Entrevista e Análise de Currículo seguirá os critérios apresentados na tabela abaixo:

Crítérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> vinculados à função de professor	Será atribuído de 0 a 1 ponto
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga	Será atribuído de 0 a 1 ponto
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso	Será atribuído de 0 a 1 ponto
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos	Será atribuído de 0 a 1 ponto
Pontuação mínima para ser classificado para a fase seguinte	02
Pontuação máxima	04

6.2. Cada Coordenação de Curso deverá marcar as entrevistas com seus respectivos candidatos, de acordo com o cronograma apresentado no item 12.

6.3. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) pontos na Entrevista.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado, no dia **31 de maio e 1º de junho de 2010**, dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no ANEXO I deste edital.

7.2. A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

7.3. A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.4. A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.6. Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

7.7. O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

7.7.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado do concurso. Sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

7.8. O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.9. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na prova didática.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá preferência o candidato de idade mais elevada, de acordo com o Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

8.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova didática;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior nota na Avaliação de Títulos do item 5.

9. DOS RECURSOS

9.1. O(s) recurso(s) contra o **resultado provisório** deve(m) ser encaminhados via SEDEX para **COPESE/Seleção Para Professor Substituto 2010.2, Caixa Postal nº 114**, CEP 77.001-970, Palmas, TO, obedecendo ao prazo estabelecido no cronograma, item 12. Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo estabelecido.

9.2. Os resultados dos recursos serão divulgados em **11/06/2010 (data provável)** no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

9.3. Não será aceito recurso via fax ou correio eletrônico, presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do **subitem 9.1**, devidamente identificados.

9.4. A UFT não se responsabiliza por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.

9.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. A remuneração obedecerá aos critérios das tabelas abaixo e será composta do Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS):

TITULAÇÃO	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	4.117,35
MESTRE	2.766,96
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	2.206,29
GRADUADO	2.124,20

TITULAÇÃO	REGIME – 20 HORAS
DOUTOR	2.282,23
MESTRE	1.838,09
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	1.596,81
GRADUADO	1.518,63

10.2. A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pelo Decreto 94.664/87 e legislação correlata.

10.3. A remuneração dos professores substitutos corresponderá à titulação no nível 1 da classe do título que possui, salvo o disposto no item 10.4.

10.4. Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao nível 1 da classe do professor substituído.

10.5. O professor fará jus à remuneração correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As Entrevistas **serão realizadas nos dias 24 e 25 de maio de 2010.**

11.2 As Provas Didáticas **serão realizadas entre os dias 31 de maio e 1º de junho de 2010.**

11.3. O resultado provisório será publicado pela COPESE no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, no menu “Seleções”, no dia **08 de junho de 2010.**

11.4. O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, no menu “Seleções”, no dia **11 de junho de 2010.**

11.5. O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6. Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na congregação do curso onde fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em questão.

12. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
29/04 /2010	Publicação do Edital.
03 a 11/05/2010	Período de inscrições.
12/05/2010	Último dia para pagamento de inscrições.
14/05/2010	Divulgação das vagas sem candidatos inscritos que terão as inscrições reabertas com redução da titulação.
15 a 18/05/2010	Reabertura de inscrições para as vagas sem candidatos inscritos no primeiro período de inscrições reduzindo um nível da exigência de titulação.
19/05/2010	Último dia para pagamento de inscrições.
21/05/2010	Divulgação dos Inscritos, local, data e horário de realização das entrevistas.
24 e 25/05/2010	Entrevistas e Avaliação de Títulos.
Até 26/05	Entrega das Atas das Entrevistas e das Avaliações de Títulos pelas Coordenações.
28/05/2010	Divulgação dos classificados nas entrevistas e sorteio dos temas.
28/05/2010	Divulgação do local, data e horário de realização das Provas didáticas.
31/05 e 01/06/2010	Provas didáticas.
02/06/2010	Entrega atas de resultado à COPESE.
08/06/2010	Divulgação do Resultado Provisório.
09/06/2010	Interposição de Recursos.
11/06/2010	Resposta aos Recursos e Resultado Final.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Cod	Campus	Curso	Nº de Vagas	Carga Horária	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Classe do Professor Substituído	Objetos de Avaliação
1	Araguaína	Cursos da Área de Gestão e Negócios	01	20h	Psicologia aplicada ao gerenciamento – Curso de Gestão (noturno)/Seminário Interdisciplinar II – Curso de Gestão (noturno)	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Administração ou Educação	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Correntes psicológicas e educação. 2. Desenvolvimento: da infância à adolescência.. 3. Teorias sócio-interacionistas e a construção do conhecimento.. 4. Gerenciamento de equipes e saúde mental do trabalhador. 5. Cultura organizacional e desenvolvimento do potencial humano.
2	Araguaína	Geografia	1	40h	Estágio III (noturno) / Estágio IV (noturno) / Estágio V (matutino) Educação Ambiental (diurno)	Licenciatura em Geografia e mestrado em Geografia ou Educação	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. O estágio como pesquisa e a pesquisa no estágio. 2. A Geografia e suas mediações com as diversas vertentes pedagógicas. 3. Projetos de docência de Geografia na educação básica. 4. Concepções de Geografia e seus reflexos em sala de aula. 5. Educação ambiental e paradigmas educacionais emergentes.
3	Gurupi	Agronomia	01	40h	Química Geral – 2 turmas (integral) / Química Orgânica – 2 turmas (integral) / Química Analítica – 2 turmas (integral)	Graduação em Química ou Engenharia Química ou Química Industrial e Mestrado em Química ou Engenharia Química	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ácidos e bases. 2. Nomenclatura de compostos orgânicos. 3. Volumetria de neutralização. 4. Estequiometria. 5. Equilíbrio Químico.

4	Gurupi	Agronomia	01	40h	Fitopatologia Agrícola (integral) / Microbiologia (integral) / Patologia de Sementes (integral)	Graduação em Agronomia e Mestrado em Agronomia ou Fitopatologia ou Produção Vegetal	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Microrganismos causadores de doenças em plantas. 2. Diagnóstico das doenças em plantas agrícolas. 3. Cultivo de microrganismos em meio de cultura. 4. Uso de equipamentos em laboratórios de Microbiologia. 5. Manejo integrado de doenças em plantas.
5	Palmas	Administração	01	40h	Tópicos Especiais em Administração / Organização e Métodos I / Administração Estratégica / Elaboração e Análise de Projetos.	Graduação em Administração e Mestrado em Administração	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria Geral da Administração. 2. Elaboração de Projetos. 3. Organização, Sistemas e Métodos. 4. Novas Tecnologias Gerenciais. 5. Planejamento estratégico.
6	Palmas	Ciências Econômicas	01	40h	Economia Política / Teoria Econômica / História Econômica.	Graduação em ciências Econômicas e Mestrado em Economia ou Economia Aplicada ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Regional ou Desenvolvimento Regional ou Agronegócio	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Equilíbrio de Mercado (Demanda e Oferta) e Elasticidade. 2. Teoria do Consumidor: Utilidade e Preferências. 3. Teoria da Firma: Maximização de Lucros. 4. Mercantilistas e Fisiocratas. 5. Os Economistas Clássicos. 6. Teoria do Valor – Trabalho. 7. Teoria da Mais-Valia – e Mais-Valia Extraordinária. 8. Processo de Acumulação do Capital e Desemprego. 9. Capital em Movimento: Ciclos, Reprodução e Rotação. 10. Revolução Industrial e Capitalismo Concorrencial.
7	Palmas	Direito	01	40h	Escritório Modelo de Assistência Jurídica I (vespertino) / Escritório Modelo de Assistência Jurídica II (vespertino) / Escritório Modelo de Assistência Jurídica III (vespertino) / Laboratório de Prática Jurídica I (matutino)	Graduação em Direito, Mestrado em Direito e inscrição na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Petição Inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. 2. Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. 3. Recursos no Processo Civil: conceito,

								<p>princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito.</p> <p>4. Juizado Especial Cível Estadual e Federal: competências e instrumentos.</p> <p>5. Responsabilidade civil do Estado e do particular.</p> <p>6. Direito de Família: casamento, regime, dissolução, parentesco e filiação.</p> <p>7. União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução.</p> <p>8. Processo do Trabalho: fontes, princípios, competências e classificação das ações trabalhistas.</p> <p>9. Previdência Social: finalidades, princípios, beneficiários, filiação, inscrição, manutenção e perda da qualidade de segurado, período de carência, salário-de-benefícios, RMI e RMB.</p> <p>10. Prestações Previdenciárias: auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, salário-maternidade, salário-família, pensão por morte, auxílio reclusão.</p>
8	Palmas	Engenharia de Alimentos	01	20h	Microbiologia Industrial (integral) / Fundamentos da Engenharia de Alimentos (integral) / Nutrição Básica (integral) / Desenho Técnico (integral)	Graduação em Engenharia de Alimentos e Mestrado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cinética de processos fermentativos. 2. Alimentos obtidos por fermentação. 3. Digestão e absorção de nutrientes. 4. Balanço de massa e energia. 5. Desenho de fluxograma de utilidades (vapor, água, gás, eletricidade e ar comprimido).

9	Palmas	Engenharias Civil e Elétrica	Cadastro de Reserva	20h	Álgebra Linear (matutino) / Geometria Analítica (vespertino) / Estatística e Probabilidade (vespertino)	Graduação em Matemática e Doutorado em Matemática	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Medidas de Posição 2. Estudo da Reta. 3. Plano. 4. Espaços Vetoriais. 5. Base e mudança de base. 6. Medidas de Posição.
10	Porto Nacional	Geografia	01	40h	Técnica de Pesquisa em Geografia (matutino) / Prática e Metodologia de Projetos (noturno) / Estágio Campo I (matutino) / Sociologia da Educação (noturno) / Seminário Temático I (noturno)	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Geografia Física do Brasil. 2. Aspectos Físicos do Tocantins. 3. Técnica de Pesquisa para geografia Física e Humana, 4. A importância do Estágio na Formação do Professor. 5. Metodologia de Projetos para o Ensino de Geografia.
11	Porto Nacional	História	01	20h	Filosofia da Educação (noturno) / História Medieval I (noturno) / História Medieval II (noturno)	Graduação em História e Mestrado em História	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Filosofia da Educação: Perspectivas e tendências no ensino fundamental e médio. 2. Seleção e organização do conteúdo didático. 3. Revisão crítica da historiografia sobre o medievalismo europeu. 4. O feudalismo como sinônimo de uma nova ordem política. 5. A Nova História e a renovação das fontes e dos objetos históricos.

12	Porto Nacional	Letras	01	40h	Princípios e Fundamentos dos Estudos da Linguagem (matutino) / História da Linguística (matutino) / Semiótica do Texto (matutino) Morfologia (noturno)	Graduação em Letras ou Linguística e Mestrado em Letras ou Linguística.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ciência da Linguagem: conceitos fundamentais. 2. A lingüística nos séculos XIX e XX. 3. Texto e Percurso Gerativo de Sentido. 4. Semiótica e Sincretismo de Códigos. 5. Formação de Palavras e Gramaticalização do Léxico.
13	Palmas	Nutrição/Enfermagem	Cadastro De Reserva	40h	Política de Saúde Contemporânea e SUS/ A construção do Pensamento das Profissões da Saúde na Integralidade/ Epidemiologia e Bioestatística Aplicada.	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Vigilância em Saúde ou Saúde da Família ou Saúde Baseada em Evidências.	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. História das Ciências da Saúde, com ênfase na história da Enfermagem; 2. História das Ciências da Saúde, com ênfase na história da Nutrição; 3. As políticas de Saúde no Brasil e o processo de construção do SUS; 4. Modelos de Atenção e Vigilância em Saúde; 5. Sistema de Informação em Saúde (SIS), com ênfase no SINAN; 6. Doenças transmissíveis: indicadores epidemiológicos de relevância a saúde pública; 7. Situação de saúde no Brasil: perfil demográfico, sanitário e epidemiológico; 8. Epidemiologia clínica e a saúde baseada em evidências. 9. A estratégia Saúde da Família: desafios e potencialidades. 10. Promoção da Saúde e qualidade de vida.

14	Palmas	Nutrição/Enfermagem	Cadastro De Reserva	40h	Estudos Morfológicos Macroscópicos	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Geral	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anatomia cardiovascular; 2. Anatomia Muscular; 3. Anatomia do Sistema Digestório; 4. Anatomia do Sistema Renal; 5. Anatomia do Sistema Reprodutor Feminino e Masculino; 6. Anatomia do Sistema Nervoso.
----	--------	---------------------	---------------------	-----	------------------------------------	---	----------	---

ANEXO II

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
A) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 04 pontos.	4
B) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 03 pontos.	3
C) Certificado de conclusão de curso DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada curso de Aperfeiçoamento e 0,25 pontos para cada curso de Especialização. Não será pontuado o título exigido para a investidura no cargo	2
D) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de GRADUAÇÃO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 01 ponto.	1
E) Produção Científica publicada nos últimos cinco anos.	Para cada produção científica será atribuído (1 ponto), <i>desde que compatível com a área de conhecimento da Seleção Simplificada.</i>	3
F) Participação em Eventos Acadêmicos ou científicos nos últimos três anos.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada participação sem apresentação de trabalhos e 1,0 ponto para cada participação com apresentação de trabalhos.	2
G) Tempo de magistério	Será atribuído 1,0 ponto para cada semestre de experiência em docência universitária e 0,5 para cada semestre de experiência em docência em outros níveis de escolaridade.	5
Totalização máxima de pontos		20

Alan Barbiero
Reitor